

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.  
1ª Emissão de Debêntures



*Trustee DTVM*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	3
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	5
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19 .....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	9

## EMISSORA

**Denominação Comercial:** EÓLICAS SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

**CNPJ:** 23.441.056/0001-87

**Categoria de Registro:** Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

1ª Série: EOVC11

2ª Série: EOVC21

**Código ISIN:**

1ª Série: BREOVCDBS002

2ª Série: BREOVCDBS010

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A.

**Data de Emissão:**

15 de junho de 2016

**Data de Vencimento:**

1ª Série: 15 de junho de 2028

2ª Série: 15 de junho de 2030

**Quantidade de Debêntures:**

68.000 (sessenta e oito mil)

**Número de Séries:**

2 (duas)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real, com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

**Pagamento da Atualização:**

1ª Série

Data de Pagamento da Atualização	
15/12/2016	15/06/2022
15/06/2017	15/12/2022
15/12/2017	15/06/2023
15/06/2018	15/12/2023
15/12/2018	15/06/2024
15/06/2019	15/12/2024
15/12/2019	15/06/2025
15/06/2020	15/12/2025
15/12/2020	15/06/2026
15/06/2021	15/12/2026
15/12/2021	15/06/2027
	15/12/2027
	15/06/2028

2ª Série

Data de Pagamento da Atualização	
15/06/2018	15/06/2024
15/12/2018	15/12/2024
15/06/2019	15/06/2025
15/12/2019	15/12/2025
15/06/2020	15/06/2026
15/12/2020	15/12/2026
15/06/2021	15/06/2027
15/12/2021	15/12/2027
15/06/2022	15/06/2028
15/12/2022	15/12/2028
15/06/2023	15/06/2029
15/12/2023	15/12/2029
	15/06/2030

**Remuneração:**

1ª Série: 8,37% a.a.

2ª Série: 8,5818% a.a.

**Início da rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/12/2016
15/06/2017
15/12/2017
15/06/2018
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12/2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/2027
15/12/2027
15/06/2028

2ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/12/2017
15/06/2018
15/12/2018
15/06/2019
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023

15/06/2024
15/12/2024
15/06/2025
15/12/2025
15/06/2026
15/12/2026
15/06/2027
15/12/2027
15/06/2028
15/12/2028
15/06/2029
15/12/2029
15/06/2030

**Amortização:**

1ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2016	10,0000%
15/06/2017	1,3889%
15/12/2017	1,4085%
15/06/2018	1,5714%
15/12/2018	1,5965%
15/06/2019	2,5074%
15/12/2019	2,5719%
15/06/2020	2,7950%
15/12/2020	2,8754%
15/06/2021	3,4539%
15/12/2021	3,5775%
15/06/2022	4,4170%
15/12/2022	4,6211%
15/06/2023	5,6202%
15/12/2023	5,9548%
15/06/2024	8,0786%
15/12/2024	8,7886%
15/06/2025	10,4167%
15/12/2025	11,6279%
15/06/2026	16,1184%
15/12/2026	19,2157%
15/06/2027	25,7282%
15/12/2027	34,6405%
15/06/2028	100,0000%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/06/2018	0,5000%
15/12/2018	0,5025%
15/06/2019	0,3788%
15/12/2019	0,3802%

15/06/2020	1,9084%
15/12/2020	1,9455%
15/06/2021	1,7196%
15/12/2021	1,7497%
15/06/2022	1,9178%
15/12/2022	1,9553%
15/06/2023	2,1368%
15/12/2023	2,1834%
15/06/2024	2,0833%
15/12/2024	2,1277%
15/06/2025	2,1739%
15/12/2025	2,2222%
15/06/2026	2,1104%
15/12/2026	2,1559%
15/06/2027	4,5763%
15/12/2027	4,7957%
15/06/2028	5,5970%
15/12/2028	5,9289%
15/06/2029	25,2101%
15/12/2029	33,7079%
15/06/2030	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de novembro de 2016. Veja na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados por meio da emissão foram utilizados para reembolso de gastos incorridos com: (i) Contrato com fornecedor de equipamentos - GE em montante de R\$65.272.163,00; (ii) pagamento de parcela de obra civil e elétrica, em montante de R\$ 2.411.899,93; e (iii) o saldo com outras despesas do custo de implantação do Projeto.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 26.04.2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista em que foi deliberada e aprovada: (i) suspender a assembleia até 07 de maio de 2021, às 10h00, a ser realizada na mesma forma, data que se dará continuidade aos trabalhos e à discussão do objeto da ordem do dia, ao que os debenturistas presentes se declararam cientes e convocados independentemente de publicação de novo edital de convocação. Veja na íntegra:

[AGD 26.04.2021](#)

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 881,34716434	R\$ 3,09781365	R\$ 884,44497799	R\$ 20.342.234,49
31/12/2019	R\$ 893,98500918	R\$ 2,85612029	R\$ 896,84112947	R\$ 20.627.345,98

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
23.000	-	-	23.000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1.141,94238061	R\$ 4,11144249	R\$ 1.146,05382310	R\$ 51.572.422,04
31/12/2019	R\$ 1.136,96191102	R\$ 3,72076470	R\$ 1.140,68267572	R\$ 51.330.720,41

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
45.000	-	-	45.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2020	Remuneração	R\$ 35,63826053
15/06/2020	Amortização	R\$ 25,10194626
15/12/2020	Remuneração	R\$ 37,57864303
15/12/2020	Amortização	R\$ 25,92865317

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2020	Remuneração	R\$ 46,44746176
15/06/2020	Amortização	R\$ 21,79769997
15/12/2020	Remuneração	R\$ 49,42424282
15/12/2020	Amortização	R\$ 22,51499312

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Eólica Serra da Vacas Holding II S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 48.000,000.00 (quarenta e oito milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	48.000 (quarenta e oito mil debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 15/06/2031



Garantias:	(i) Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (ii) Alienação Fiduciária de Ações das SPEs controladas pela Emissora; (iii) Penhor de Equipamentos (iii) Cessão Fiduciária de direitos emergentes da Portaria MME, de direitos creditórios relativos aos contratos de compra e venda de energia, direitos atuais e futuros relativos as Contas Vinculadas e de direitos emergentes das apólices de seguro, de titularidade da Emissora e das SPEs. Fianças das controladoras
Remuneração:	7,3065% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA-(bra)	AA-(bra)	23/10/2020

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício de 2020, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	<a href="#">1º TRIMESTRE</a>	<a href="#">2º TRIMESTRE</a>	<a href="#">3º TRIMESTRE</a>	<a href="#">DFP</a>
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Não atingimento, pela Emissora, do ICSD consolidado mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), (inclusive), sendo que (i) o ICSD será considerado como cumprido apenas caso esteja no intervalo entre 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive) e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (exclusive) e sejam depositados na Conta de Complementação do ICSD, conforme metodologia prevista no Anexo IV da Escritura de Emissão, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na Conta de Complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida data de apuração do ICSD; e (ii) o ICSD estará descumprido independentemente de qualquer depósito na Conta de Complementação do ICSD caso seja inferior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive). O ICSD será apurado anualmente, com base na demonstração financeira anual da Emissora, conforme metodologia de cálculo abaixo.

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade no ARef}}{\text{Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef}}$$

ARef: Ano de Referência

Geração de Caixa da Atividade no ARef

(+) EBITDA CONSOLIDADO AJUSTADO do ARef, calculado de acordo com o item abaixo

(-) Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social apurada no exercício, líquidos de diferimentos, excluindo-se a Despesa de imposto de Renda e Contribuição Social decorrente das Receitas Financeiras.

Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef

(+) Somatório dos 12 (doze) meses de pagamento de dívida onerosa, compreendida, mas não se limitando, a dívida de principal e juros decorrente das Debêntures e do Contrato de Financiamento com o BNDES, inclusive custos referentes a garantias de financiamentos, realizados no ArRef.

EBITDA Consolidado Ajustado do Complexo Eólico no Aref

(+) Lucro Líquido  
 (- ou +) Despesas Financeiras e Receitas Financeiras Líquidas  
 (+) Provisão para IR e CS  
 (- ou +) Resultado de itens não recorrentes após tributos  
 (+) Depreciação, Amortização, Exaustão  
 (+/-) Quaisquer outras (Receitas) ou despesas sem efeitos financeiros  
 (+/-) Perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

Segue quadro demonstrativo de 2020:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>2020</b>
<b>1</b>	<b>Geração de Caixa da Atividade no Aref</b>	<b>44.081</b>
<b>2</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>73.166</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≥ 1,20</b>	<b>0,60</b>

**EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19**

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

**“28. COVID-19**

*No final de 2019 os casos de coronavírus (“COVID-19”) foram reportados mundialmente e desde então se multiplicaram, com relatos de fatalidade, por diversos países.*

*Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mesmo mês, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas imagina-se que seja significativo.*

*Ato contínuo, o Governo Federal estabeleceu que alguns serviços essenciais não poderiam paralisar suas operações durante o período de crise e isolamento social provocado pela pandemia, dentre estes estão enquadrados o setor de energia elétrica e, por consequência, as empresas geradas de energia. Desta forma, a Companhia e suas subsidiárias continuam operando normalmente, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios e manter, com isso, sua continuidade operacional.*

*A Administração da Companhia, mediante gerenciamento de risco, avaliou os potenciais impactos do COVID-19 em suas operações, e:*

- Não houve impacto na geração de energia no período e não há expectativa de impacto futuro.
- Não ocorreram demissões nem reduções salariais na Companhia e suas controladas.
- Não houve aumento relevante em relação à inadimplência dos clientes.
- Durante as operações do exercício de 2020, os resultados ocorreram dentro das expectativas da Administração, não havendo impactos adversos que requeiram ajustes ou divulgações nessas demonstrações financeiras.

*Adicionalmente, um dos valores fundamentais da Companhia é a segurança. Dessa forma, estamos adotando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde. As principais medidas já adotadas pela Companhia são:*

- Implementação do “home office” para o “backoffice”.
- Distanciamento de pessoal ligado à operação.
- Escalas alternadas e utilização de cuidados higiênicos.

- *Cancelamento de todas as viagens não essenciais.*

A Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem “impairment” de ativos, descontinuidade operacional, nem que requeiram ajustes nas suas informações financeiras intermediárias encerradas em 31 de dezembro de 2020. A Administração da Companhia tem analisado e tomado ações efetivas para preservar a integridade de suas pessoas e de seus ativos.”

## GARANTIA

A fim de garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante os Debenturistas, o que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento de todo e qualquer valor devido pela Emissora em razão das Debêntures, foram constituídas as Fianças e as demais garantias reais descritas na Escritura de Emissão.

As debêntures contam com garantia real, que permaneceram suficientes em todo o período de 2019:

- Penhor em primeiro grau da Ações das SPE: foi constituído por meio do Contrato de Penhor de Ações da Holding (“Penhor de Ações das SPE”), da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora (“Ações Empenhadas das SPE”);
- Penhor em primeiro grau da Ações da Holding.: foi constituído por meio do Contrato de Penhor de Ações da Holding (“Penhor de Ações da Holding”), da totalidade das ações detidas pelos acionistas da Emissora (“Ações Empenhadas da Holding”);
- Penhor em primeiro grau de Equipamentos: Penhor em primeiro grau, constituído por meio do Contrato de Penhor de Equipamentos (“Contrato de Penhor de Equipamentos”) do sistema de infraestrutura elétrica para o Projeto, contemplando uma linha de transmissão conforme descrita no “Contrato de Prestação de Serviço e Fornecimento de Infraestrutura Elétrica - Obra em Empreitada Global”, celebrado em 21 de setembro de 2014 entre a Tabocas Participações Empreendimentos S.A., a Emissora e as SPEs Fidoras e nos Contratos de Alienação Fiduciária (“Equipamentos Empenhados”);
- Cessão Fiduciária pela Emissora: são os recursos depositados e que venham a ser depositados na Conta Pagamento das debêntures, na Conta Reserva Especial Holding e na Conta Complementação do ICSD, bem como os direitos creditórios decorrentes dos contratos mútuos celebrados e a serem celebrados com as SPEs até o pagamento integral de todas as obrigações da debênture.
- Cessão Fiduciária das SPEs: (a) dos direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado e seus respectivos aditivos; (b) dos direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado decorrentes do Projeto; (c) de quaisquer outros direitos e/ou receitas decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (d) dos recursos que venham a ser depositados nas Contas do Projeto, de titularidade das SPEs; (e) dos direitos emergentes das portarias MME nº 234, de 29 de maio de 2014, nº 240, de 30 de maio de 2014, nº 251, de 4 de junho de 2014 e nº 263 de 6 de junho de 2014; (f) dos direitos creditórios provenientes do Contrato de O&M e Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e outras avenças.

### Conta Provisão das Debêntures

É o conjunto formado pelas contas correntes de titularidades das SPEs, movimentáveis exclusivamente pelo Banco Mandatário, para as quais será transferido, mensalmente, o Valor Mensal das Debêntures. O Valor Mensal das Debêntures corresponde ao valor de 1/6 do próximo pagamento, de remuneração e/ou amortização, conforme o caso, das debêntures. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2020.

Data de Apuração	Parcela de Referência	Valor Total	1/6 da Parcela
15/01/2020	15/06/2020	R\$ 4.738.618,89	R\$ 789.769,81
17/02/2020	15/06/2020	R\$ 4.522.467,95	R\$ 753.744,66
16/03/2020	15/06/2020	R\$ 4.529.706,68	R\$ 754.951,11

15/04/2020	15/06/2020	R\$ 4.505.343,99	R\$ 750.890,66
15/05/2020	15/06/2020	R\$ 4.471.194,95	R\$ 745.199,16
15/06/2020	15/06/2020	R\$ 4.468.056,19	R\$ 744.676,03
15/07/2020	15/12/2020	R\$ 4.619.609,95	R\$ 769.934,99
17/08/2020	15/12/2020	R\$ 4.642.688,09	R\$ 773.781,35
15/09/2020	15/12/2020	R\$ 4.620.539,75	R\$ 770.089,96
15/10/2020	15/12/2020	R\$ 4.676.072,79	R\$ 779.345,46
16/11/2020	15/12/2020	R\$ 4.696.536,68	R\$ 782.756,11
15/12/2020	15/12/2020	R\$ 4.697.933,43	R\$ 782.988,90

Reservas do Serviço da Dívida Debêntures

É o conjunto formado pelas contas correntes de titularidade das SPEs, movimentáveis exclusivamente pelo Banco Mandatário, para as quais será transferido o valor equivalente ao próximo pagamento de remuneração e/ou amortização, conforme o caso, das debêntures (Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures). Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2020.

Data	Próxima Parcela	Remuneração 1ª Série	Amortização 1ª Série	Remuneração 2ª Série	Amortização 2ª Série	Valor Total
16/12/2019	15/06/2020	R\$ 38,94181911	R\$ 24,03316178	R\$ 48,48768575	R\$ 4,31662307	R\$ 3.824.618,46
15/06/2020	15/12/2020	R\$ 35,63825422	R\$ 25,10194181	R\$ 46,44745266	R\$ 21,79769570	R\$ 4.468.056,19
15/12/2020	15/06/2021	R\$ 37,57864303	R\$ 25,92865317	R\$ 49,42424282	R\$ 22,51499312	R\$ 4.697.933,43

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A. e Eólica Serra das Vacas IV S.A. ("SPEs"). A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	71.914
PL da Eólica Serra das Vacas I S.A	36.494
PL da Eólica Serra das Vacas II S.A	34.467
PL da Eólica Serra das Vacas III S.A	36.827
PL da Eólica Serra das Vacas IV S.A	38.490

Adicionalmente, a Emissão também conta com fiança bancária, sendo que o valor limite garantido segue conforme a tabela abaixo:

Valor Garantido (%)	
Banco ABC Brasil S.A.	100

Na Data de Emissão, a Emissora contava com duas cartas fianças, do Itaú Unibanco S.A. e do Banco Bradesco S.A., entretanto, em dezembro de 2018 as duas cartas foram substituídas por uma única carta fiança do Banco Bradesco S.A., que corresponde a 100% da dívida.

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

**FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS**

Conta Provisão das Debêntures

É o conjunto formado pelas contas correntes de titularidades das SPEs, movimentáveis exclusivamente pelo Banco Mandatário, para as quais será transferido, mensalmente, o Valor Mensal das Debêntures. O Valor Mensal das Debêntures corresponde ao valor de 1/6 do próximo pagamento, de remuneração e/ou amortização, conforme o caso, das debêntures. Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2020.

Data de Apuração	Parcela de Referência	Valor Total	1/6 da Parcela
------------------	-----------------------	-------------	----------------

Contas Reservas do Serviço da Dívida Debêntures	15/01/2020	15/06/2020	R\$ 4.738.618,89	R\$ 789.769,81
	17/02/2020	15/06/2020	R\$ 4.522.467,95	R\$ 753.744,66
	16/03/2020	15/06/2020	R\$ 4.529.706,68	R\$ 754.951,11
	15/04/2020	15/06/2020	R\$ 4.505.343,99	R\$ 750.890,66
	15/05/2020	15/06/2020	R\$ 4.471.194,95	R\$ 745.199,16
	15/06/2020	15/06/2020	R\$ 4.468.056,19	R\$ 744.676,03
	15/07/2020	15/12/2020	R\$ 4.619.609,95	R\$ 769.934,99
	17/08/2020	15/12/2020	R\$ 4.642.688,09	R\$ 773.781,35
	15/09/2020	15/12/2020	R\$ 4.620.539,75	R\$ 770.089,96
	15/10/2020	15/12/2020	R\$ 4.676.072,79	R\$ 779.345,46
	16/11/2020	15/12/2020	R\$ 4.696.536,68	R\$ 782.756,11
	15/12/2020	15/12/2020	R\$ 4.697.933,43	R\$ 782.988,90

É o conjunto formado pelas contas correntes de titularidade das SPEs, movimentáveis exclusivamente pelo Banco Mandatário, para as quais será transferido o valor equivalente ao próximo pagamento de remuneração e/ou amortização, conforme o caso, das debêntures (Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures). Segue o demonstrativo dos valores enviados para retenção em 2020.

Data	Próxima Parcela	Remuneração 1ª Série	Amortização 1ª Série	Remuneração 2ª Série	Amortização 2ª Série	Valor Total
16/12/2019	15/06/2020	R\$ 38,94181911	R\$ 24,03316178	R\$ 48,48768575	R\$ 4,31662307	R\$ 3.824.618,46
15/06/2020	15/12/2020	R\$ 35,63825422	R\$ 25,10194181	R\$ 46,44745266	R\$ 21,79769570	R\$ 4.468.056,19
15/12/2020	15/06/2021	R\$ 37,57864303	R\$ 25,92865317	R\$ 49,42424282	R\$ 22,51499312	R\$ 4.697.933,43

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos.

São Paulo, abril de 2021.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*